



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 999/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

RESOLVE

Art. 2º -- Concede 20% (vinte por cento) de insalubridade a servidora
LORRANY KAREN BATISTA DE JESUS WEBER, Enfermeira, afeto a Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as
devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus
efeitos para o dia 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2022


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 25/03/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 923BC1D9
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011